



ATO EPISCOPAL Nº 012/2020

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais declaro sem efeito a Credencial do Missionário **José Manoel Gonçalves**, designado para a Congregação Metodista em Divino de São Lourenço, ES, em consonância com o Art. 34º, do Código de Ética Pastoral, bem como documento emitido pela Coordenação Local de Ação Missionária (CLAM) da Igreja Metodista em Guaçuí, por ter sido o mesmo afastado como dirigente da Congregação Metodista em Divino de São Lourenço, por motivo de sua eleição para o cargo político de vereador na mesma cidade.

Sendo assim, José Manoel Gonçalves volta à condição de evangelista da Igreja Local.

O cancelamento de sua designação missionária vigora a partir dessa data, conforme documentos recebidos e protocolados na Sede Regional da Igreja Metodista, 4ª Região Eclesiástica.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:

Rev. Jânio Quadros Paradela, Presbítero Titular da Igreja Metodista em Guaçuí, ES.

José Manoel Gonçalves, Evangelista Local.

Rev. Lucas Tavares Bezerra, SD Distrito Caparaó.